



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 023/2025

Fundão-ES, em 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunicamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, esta Casa Legislativa apreciou as indicações: nºs 021, 022 e 024/2025 de autoria do Vereador Moises Pereira de Almeida.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 021/2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE UM LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL (POLICIA MILITAR), NA LOCALIDADE DE TIMBUI”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A URGENTE NECESSIDADE DE UM LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL (POLICIA MILITAR) NA LOCALIDADE DE TIMBUI.**

A presente indicação se justifica pela crescente demanda da população de Timbui por segurança pública. A ausência da Polícia Militar na localidade tem gerado um sentimento de insegurança e vulnerabilidade, com o aumento da criminalidade e a sensação de insegurança no bairro.

A reabertura do posto da Polícia Militar em Timbui é fundamental para garantir a segurança dos cidadãos, prevenir crimes e promover a tranquilidade na comunidade. A presença da polícia ostensiva inibe a ação de criminosos, aumenta a sensação de segurança e fortalece a interação entre a polícia e a população.

Certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de fevereiro de 2025.


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 022/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo que junto à secretaria responsável, providencie a instalação de alambrado no campo de futebol "Bom de Bola", localizado ao lado do bar do Germano em Timbui.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que junto à secretaria responsável, providencie a instalação de alambrado no campo de futebol "Bom de Bola", localizado ao lado do bar do Germano em Timbui. O alambrado antigo está enferrujado e a estrutura esta deteriorada com pontas de ferro expostas e caindo o que pode causar graves acidentes em quem praticas esportes no local.

A presente indicação se justifica pela crescente demanda da comunidade local por um espaço esportivo adequado e seguro para a prática de futebol. A instalação do alambrado no campo "Bom de Bola" trará diversos benefícios para os usuários, tais como: **Segurança:** evitará que a bola saia do campo durante os jogos, prevenindo acidentes e interrupções na partida. **Melhor organização:** delimitará o espaço de jogo, facilitando a organização de competições e eventos esportivos. **Conservação do campo:** ajudará a proteger o campo, evitando a invasão de animais e a depredação do espaço. **Estética:** O alambrado melhorará a aparência do campo, tornando-o um local mais agradável para a prática de esportes.

Diante do exposto, conto com a atenção e providencias do Chefe do Poder Executivo no atendimento dessa indicação que visa atender aos anseios da comunidade e promover o desenvolvimento do esporte no nosso município.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de fevereiro de 2025.


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 024/2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da pavimentação da Rua Délio Sarmiento, em Timbui.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis a necessidade da pavimentação da Rua Délio Sarmiento, localizada no Município de Fundão - ES. A Rua Délio Sarmiento que liga Avenida Jerônimo Zucolotto à Rua Reginaldo Nunes, mais precisamente na rua da antiga Fábrica Tucumã.

A presente indicação visa atender à crescente demanda de pedestres na Rua Délio Sarmiento, que sofrem com as dificuldades de locomoção e acesso, especialmente em períodos de chuva. A pavimentação da via trará diversos benefícios para nosso Distrito, tais como: Melhoria na qualidade de vida dos moradores/pedestres, que terão mais conforto e segurança para se locomover; Facilidade no acesso de veículos, incluindo o transporte público; Valorização dos imóveis da região; Redução da poeira e da lama, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população; Melhoria na segurança, com a redução do risco de acidentes entre outros.

Certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de fevereiro de 2025.


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão